

PORTARIA Nº 007 / 2020 de 24 de janeiro de 2020.

**DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, considerando as diretrizes da Resolução nº 43, de 19 de dezembro de 2012 do CFP; no que diz respeito a **AJUDAS DE CUSTO** para **PALESTRANTES**,

## **RESOLVE:**

<u>Artigo 1º -</u> Entende-se como **AJUDA DE CUSTO** o valor destinado ao ressarcimento de despesas com **alimentação**, **estacionamento e transporte urbano**, com o propósito de participação em eventos, do Conselho Regional de Psicologia – 5ª Região aos palestrantes.

<u>Artigo 2º</u> - O **valor** da **AJUDA DE CUSTO** a ser pago pelo Conselho Regional de Psicologia – 5ª Região é de **R\$ 154,00** (cento e cinquenta e quatro reais).

§ 1º - O valor de ajuda de custo não poderá ser cumulado ao valor pago como diária.

Artigo 3º - Os casos omissos serão analisados pela Diretoria Executiva.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

PEDRO PAULO GASTALHO BICALHO CONSELHEIRO PRESIDENTE

Pedro Paulo G. de Bicalho Psicologo Conselheiro-Presidente CRP: 05/26077 JULIA HORTA NASSER CONSELHEIRA SECRETÁRIA

> Julia Horta Nasser Psicologa Conselheira-Secretária CRP: 05/33796